



1

## ATA DE Nº 117 – CME

2 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, no período  
3 da manhã, tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação,  
4 reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação-CME para a  
5 primeira Reunião Ordinária do ano. Após um breve momento de confraternização  
6 entre os Conselheiros, devido ao início das atividades deste ano, a Presidente Ir.  
7 Edites Bet deu início a Reunião, agradecendo a presença da Secretária Municipal de  
8 Educação Prof<sup>a</sup> Esméria de Lourdes Saveli. A Presidente acolheu a todos com a  
9 leitura de uma linda mensagem com o título: “Nosso Anjo”, do Livro Parábolas de Fé  
10 organizado por Darlei Zanon. Na sequência passou a palavra para a Secretária  
11 Municipal de Educação fazer o seu pronunciamento. A Secretária Esméria  
12 cumprimentou a todos falando que a Secretaria Municipal de Educação e o  
13 Conselho Municipal são parceiros e não antagônicos, em busca de uma Educação  
14 Municipal de qualidade. Apresentou os materiais impressos da Secretaria Municipal  
15 de Educação: um Folder com informações referentes as Escolas de Tempo Integral  
16 da Rede Municipal e um Caderno com o título, Ponta Grossa, Construção de uma  
17 Escola de Qualidade voltada para a Infância, disponibilizados aos conselheiros.  
18 Anunciou que as obras na Usina do Conhecimento, onde funcionará a Casa dos  
19 Conselhos, já está em andamento. Em seguida iniciou a apresentação dos “slides”  
20 com os dados da Prestação de Contas das ações para a Abertura do Ano  
21 Escolar/2014, explicando, sobre a importância do planejamento e da organização de  
22 cada ano letivo, tendo em devido à complexidade que envolve o Sistema Municipal  
23 de Ensino. Conforme os dados apontados no Gráfico, a Secretária falou que a Rede  
24 Municipal de Ensino é grande e a arrecadação é baixa. Ponta Grossa está no 3º  
25 lugar entre os demais municípios do estado, com relação a oferta do Ensino  
26 Fundamental e da Educação Infantil, e possui, também, a maior demanda de  
27 matrículas, em comparação às instituições da Rede Privada Particular de ensino. A  
28 Secretária Esméria falou do compromisso que a Rede Municipal de Ensino tem em  
29 formar e alfabetizar bem, para que a criança não passe para outra etapa sem saber,  
30 sem o domínio básico da leitura e da escrita. Falou, também, que os alunos saem do  
31 quinto ano e estão buscando as Escolas Privadas porque o Estado não está  
32 estruturado para receber toda a demanda de alunos, ou seja, não está investindo,  
33 não está construindo escolas. Estamos percebendo que existe uma propensão, caso  
34 o Secretário de Educação seja mais político e o Conselho Municipal de Educação  
35 demonstre fragilidade, de ocorrer uma municipalização “forçada” do sexto ano.  
36 Voltando a apresentação dos dados, mostrou que os investimentos com a folha de  
37 Pagamento giraram em torno de 2 milhões a mais. No ano de 2013 o saldo foi  
38 positivo, porém neste ano temos um grande desafio. Falou sobre os Centros  
39 Municipais de Educação Infantil que estavam com o Processo paralisado devido aos  
40 problemas com o terreno e agora já estão em andamento e sobre as Escolas de  
41 Tempo Integral que foram implantadas na Rede Municipal, diferentes das escolas do  
42 Programa mais Educação. “A Escola de Tempo Integral (ETI) do Município de Ponta  
43 Grossa é uma política que amplia o tempo de permanência da criança na escola  
44 com atividades curriculares regulares e atividades complementares que envolvem  
45 arte, tecnologias, esportes, ludicidade. Este modelo de Escola amplia as  
46 oportunidades educativas que favorecem o desenvolvimento integral dos alunos”,  
47 conforme explica o *folder* distribuído aos conselheiros. A carga horária das  
48 atividades estão divididas em dois eixos norteadores, nos dois Ciclos de  
49 Aprendizagem, sendo que no período da manhã são 16h00 em que são ministrados  
50 os conteúdos curriculares e à tarde são 20h00 de atividades extracurriculares,



51 desenvolvidas em forma de projetos, podendo variar o período/turno em que os  
52 eixos são trabalhados, principalmente no 1º Ciclo. Na sexta-feira, no período da  
53 tarde, os alunos são dispensados para que as professoras possam realizar os  
54 planejamentos das atividades. A saída da tarde é às 16h45, o que está causando  
55 alguns descontentamentos de pais e movimentos de vereadores. O que os pais e a  
56 Câmara precisa entender é que Escola de Tempo Integral não é confinamento de  
57 crianças e sim ampliação da formação educacional. Agora as crianças não têm mais  
58 avós, nem tio, ou alguém para buscá-las na escola, só porque foi criada a Escola de  
59 Tempo Integral, desabafou a Secretária. “O Sistema funciona assim, para estas  
60 escolas e os pais precisam compreender isso”. A Secretária falou, também, na  
61 organização dos refeitórios das Escolas de Tempo Integral, que no início causou um  
62 pouco de transtorno, mas que agora já estão se adequando à nova realidade.  
63 Tomou como exemplo escolas do Japão que não têm refeitórios e são bem  
64 organizadas. “Escola é lugar de disciplina, de respeito e não de bagunça”. Então, é  
65 importante que o Conselho Municipal de Educação, através de suas ações e  
66 normativas, nos auxilie na orientação da comunidade. Falou da legislação absurda  
67 que alguns vereadores da Câmara Municipal estão criando, para o Município  
68 cumprir, na área educacional, mas que contrariam a legislação nacional, ou mesmo  
69 as leis municipais já existentes. A Presidente Ir. Edites Bet, parabenizou o trabalho  
70 da Prefeitura na implantação da Escola de Tempo Integral. Na continuidade de sua  
71 fala a Secretária Esméria esclareceu sobre as vagas para as crianças de 0 a 03  
72 anos, e que é necessário observar a emenda 59 da Constituição Federal, no seu Art.  
73 1º, inciso I, o qual altera o Art. 208: “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos  
74 17 (dezessete) anos de idade...” e Art. 6º “O disposto no inciso I do art. 208 da  
75 Constituição Federal deverá ser implementado progressivamente, até 2016, nos  
76 termos do Plano Nacional de Educação, com apoio técnico e financeiro da União.”  
77 Então no município precisamos seguir um critério para matrículas de crianças de 03  
78 anos na Educação Infantil nos CMEIs e Escolas Municipais, estabelecido de acordo  
79 com as Diretrizes Nacionais/MEC, contida na Instrução Normativa de Matrícula  
80 Escolar para o ano de 2014/SME, prevalecendo o critério social de vulnerabilidade,  
81 de baixa renda, entre outros, pois neste não é possível universalizar estas vagas.  
82 Juízes e Promotores, parecem não saber disso, pois baixam liminares com mandado  
83 de segurança, para o Município cumprir, que após a matrícula passa a ser direito  
84 público subjetivo. A Secretária discorreu ainda sobre os seguintes assuntos:  
85 professor auxiliar de Educação Infantil; a figura do 2º professor para alunos com  
86 deficiência; formação continuada de professores; estrutura organizacional dos Ciclos  
87 do 1º ao 5º ano; conselhos escolares e por último convidou os conselheiros para a  
88 14ª Sessão do Fórum Permanente de Controle e Fiscalização dos Recursos da  
89 Educação – FUNDEB, que acontecerá nos dias 27 e 28 de março o qual contará  
90 com a presença de palestrantes de renome, como Avanir Mastey, Milton Canuto de  
91 Almeida, falando sobre carreira, financiamento da educação e piso salarial; Adriano  
92 Villa do Ministério Público e Tribunal de Contas, falando sobre o controle e  
93 fiscalização do Fundo. O evento contará também com um momento da apresentação  
94 dos Conselhos Municipais, do CACS-FUNDEB do CME, entre outros. A Presidente  
95 Ir. Edites, agradeceu a presença da Secretária Esméria, os seus esclarecimentos, e  
96 falou que o CME está sempre pronto a desempenhar os seus trabalhos e colaborar  
97 na orientação e elaboração de normas educacionais para o município, porém espera  
98 que a Secretaria encaminhe com tempo hábil os assuntos de interesse e que  
99 demandem urgência. Na sequência a Presidente solicitou às Câmaras da Educação  
100 Básica que se reunissem para dar continuidade às atividades da pautas, lembrando



101 da importância, neste início de ano, em estabelecer as metas da organização do  
102 trabalho do CME, as normativas que precisam ser elaboradas como a Deliberação  
103 para o Regimento Escolar, para a Educação Especial e Inclusiva e a implantação  
104 das Classes Multifuncionais para o Atendimento Educacional Especializado na Rede  
105 Municipal de Ensino, tema este bastante polêmico, o qual foi debatido entre os  
106 conselheiros e esclarecido pela Conselheira Patrícia Lúcia Vosgrau de Freitas.  
107 Foram discutidos os seguintes pontos importantes: as diferentes organizações em  
108 cidades visitadas, suas experiências e conflitos; as experiências já vivenciadas com  
109 a implantação da Sala de Recursos na Rede Municipal de Ensino; quais as  
110 síndromes e deficiências mais acentuadas, ou com maior ocorrência. A necessidade  
111 do laudo médico para as síndromes ou transtornos globais; quem necessita de  
112 atendimento especializado com o apoio de um profissional e/ou professor habilitado;  
113 o critério para as duas matrículas – no regular e na Sala de Recursos  
114 Multifuncionais; a questão das crianças que estão matriculadas em escolas de  
115 Tempo Integral e na SRM. Com relação a este último assunto a Conselheira Patrícia  
116 afirmou que a SME encaminhou consulta ao Ministério da Educação para  
117 esclarecimentos legais e orientações. Foi comentado, também, a respeito do Paraná  
118 ser o único Estado que ainda mantém as Classes ou Escolas Especiais. Com  
119 relação a este assunto foi esclarecido que o NRE/PG tem novas orientações, para  
120 estas salas, com turmas reformuladas, mais alunos e atendentes. Outro assunto  
121 debatido pelos conselheiros foi a respeito da Educação de Jovens e Adultos a  
122 respeito de uma instrução normativa que o NRE e/ou o Conselho Estadual de  
123 Educação teria expedido a respeito das turmas de EJA do Estado e, também, das  
124 matrículas de EJA na Rede Municipal de Ensino para o ano de 2014. A Profª Patrícia  
125 Lúcia Vosgrau de Freitas, também esclareceu a respeito falando que a Secretaria  
126 Municipal tem três frentes de trabalho, em nove escolas municipais, e as dificuldades  
127 encontradas para a o turno da noite, do índice de violências, a drogadição, escolta  
128 da polícia militar para alunos, professores e demais profissionais da educação e que  
129 esse deveria ser um trabalho para homens, mas na maioria são professoras que  
130 atuam nesta modalidade de ensino. A Profª Patrícia aproveitou o momento de sua  
131 fala para apresentar ao CME os Relatórios em dois volumes das Ações da  
132 Secretaria Municipal de Educação do ano de 2014 e da CONAE-2011/2014 e que  
133 serão providenciadas as cópias para o CME. A Presidente Ir. Edites falou sobre as  
134 atividades previstas para o primeiro semestre referente ao encerramento desta  
135 Gestão que será no mês de agosto e a Eleição da nova Gestão do CME. Na  
136 importância da revisão do Regimento Interno e da Lei do CME, com relação as  
137 normas da Eleição e na organização dos trabalhos, do cronograma de datas para o  
138 envio dos ofícios aos representantes e a realização do pleito. A Câmara de  
139 Educação Infantil analisou e emitiu pareceres favoráveis aos Processos enviados  
140 pela Secretaria Municipal de Educação, os quais foram: Cessação Definitiva do  
141 Centro Municipal de Educação Infantil João de Deus Flores de Paula;  
142 Credenciamento e Renovação da Autorização de Funcionamento do Centro de  
143 Educação Infantil Paulina Federmann. Justificaram suas ausências as Conselheiras:  
144 Cloris Jaworski Lopes, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, Maria Julieta Weber  
145 Córdova, Rosana Nadal de Arruda Moura. Nada mais havendo, se encerra a  
146 presente Ata de número cento e dezessete (117) a qual vai assinada por mim,  
147 Secretária Executiva do CME/PG e por todos os Conselheiros presentes, na  
148 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa, do dia  
149 vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.  
150 **Irmã Edites Bet**, Presidente do CME: \_\_\_\_\_.



- 151 **Patrícia Lúcia Vosgrau de Freitas:** \_\_\_\_\_.
- 152 **Iolanda de Jesus (Secretária CME)** \_\_\_\_\_.
- 153 **Nilcéa Mottin de Andrade:** \_\_\_\_\_.
- 154 **Perla Cristina Enviy:** \_\_\_\_\_.
- 155 **Jaqueline Ap. Caetano Pinto:** \_\_\_\_\_.
- 156 **Sirlete Lemes:** \_\_\_\_\_.
- 157 **Sandra Margarete Inglês dos Santos:** \_\_\_\_\_.
- 158 **Albari José Vicente:** \_\_\_\_\_.
- 159 **Osni Mongruel Júnior:** \_\_\_\_\_.
- 160 **Leonilda Maria Fabris:** \_\_\_\_\_.
- 161 **Elenice Sutil Motin:** \_\_\_\_\_.
- 162 **Leni Ap. Viana da Rocha:** \_\_\_\_\_.
- 163 **Kelly Cristina Camponês:** \_\_\_\_\_.
- 164 **Soely de Fátima Fernandes:** \_\_\_\_\_.
- 165 **Jussara Chaves Pedroso:** \_\_\_\_\_.
- 166 **Lindamir Koroviski:** \_\_\_\_\_.
- 167 **Eloina Chaves – Secretária Executiva CME:** \_\_\_\_\_.